



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 035 de 13 de Novembro 2019


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha do Mérito  
Vereador Tarcísio Rocha.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Vereador Tarcísio Rocha** a **Sr. Gentil Rodrigues Soares**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de Novembro de 2019.

  
Vereador Ivo Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

